

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 5007220-02.2016.8.13.0313- TJMG



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Comarca de Ipatinga
2ª Vara Cível de Ipatinga

25 de fevereiro de 2019

Excelentíssimo Senhor Doutor José Carlos de Matos,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso *“apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”*, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Florivaldo Floriano Lemos - ME sob n. 5007220-02.2016.8.13.0313, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado *“Espaço do Credor”*.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua General Odorico Quadros, 37 – Centro
CEP 79020-260 – Campo Grande (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Florivaldo Floriano Lemos - ME
Rua Colônia, Nº 498, Bairro Bethania
Ipatinga/MG

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/florivaldo-floriano-lemos-transnego/>



Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Vistoria Técnica nas Dependências da Empresa.....	4
4. Da Análise Financeira das Devedoras	5
5. Da Transparência aos Credores	8
6. Encerramento.....	9



Rua General Odorico Quadros, 37 – Centro
CEP 79020-260 – Campo Grande (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Floraldo Floriano Lemos - ME
Rua Colônia, Nº 498, Bairro Bethania
Ipatinga/MG

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/floraldo-floriano-lemos-transnego/>



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo desde o último Relatório Mensal de Atividades da Devedora, protocolado sob ID de nº 60539601.

Entretanto, insta salientar que atualmente a Recuperação Judicial encontra-se em fase de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial momento em que o processo fica menos dinâmico, ou seja, com menos manifestações, sendo importante o acompanhamento das finanças e das atividades da devedora.

3. VISTORIA TÉCNICA NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA

Em atendimento ao disposto no Art. 22: “*Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: II – na recuperação judicial: a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;*”

Este AJ realizou no dia 06 do mês de fevereiro do corrente ano, vistoria técnica à sede da empresa Transnego, onde foi constatado que a empresa se encontra em pleno funcionamento, havendo inclusive apenas 1 caminhão no galpão, o que demonstra a quantidade de atividades que a empresa vem realizando, conforme fotos abaixo:

Figura 1: Imagens das Dependências Externas da Empresa





Ao chegar no local, capturamos imagens do estabelecimento e constatou que o estabelecimento se encontrava aberto para atendimento aos clientes, com o pátio devidamente abastecido de produtos necessários para a manutenção dos equipamentos da empresa, e com a presença de funcionários devidamente uniformizados, cumprindo dessa forma sua função social e mantendo os empregos dos que trabalham na Recuperação.

4. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Para proceder a análise da situação financeira da devedora esta Administradora Judicial solicita documentação contábil da empresa Recuperanda, e apura vários indicadores de natureza econômica e financeira, portanto ora apresentaremos análises concernentes ao período de maio a outubro do ano corrente.

No entanto, cumpre observar que a documentação contábil apreciada no presente relatório não fora submetida a verificação de auditoria independente, seja por auditores, eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ e que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em ambiente de risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

Nesta senda, para a análise ora apresentada, aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores analíticos financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.



ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais.

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

➤ **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

Conquanto, seguem os balancetes de verificação cedidos a esta Administradora Judicial para apreciação do juízo e demais interessados.

Quadro 1- Resumo Balanço Patrimonial

FLORIVALDO FLORIANO							
BALANCETES (R\$)	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	
ATIVO							
DISPONÍVEL	85,22	46,12	2.974,11	2.173,17	73.200,88	63.920,06	
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	85,22	46,12	2.974,11	2.173,17	73.200,88	63.920,06	
VEÍCULOS	3.224.500,00	3.224.500,00	3.224.500,00	3.224.500,00	3.224.500,00	3.224.500,00	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	
MOVEIS E UTENSÍLIOS	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	
DEPRECIACÃO	-1.698.559,30	-1.718.972,15	-1.739.385,00	-1.759.797,85	-1.780.210,70	-1.800.623,55	
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.528.970,70	1.508.587,85	1.488.145,00	1.467.732,15	1.447.319,30	1.426.906,45	
TOTAL ATIVO	1.529.055,92	1.508.603,97	1.491.119,11	1.469.905,32	1.520.520,18	1.490.826,51	
PASSIVO							
PASSIVO EXIGÍVEL	107.165,80	114.975,22	133.669,45	124.795,23	125.053,60	134.236,41	
EMPRESTIMOS	2.097.653,52	2.097.653,52	2.097.653,52	2.097.653,52	2.097.653,52	2.097.653,52	
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	2.204.819,32	2.212.628,74	2.231.322,97	2.222.448,75	2.222.707,12	2.231.889,93	



EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-769.186,12	-775.763,40	-804.024,77	-817.210,78	-838.526,35	-802.186,94
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-669.186,12	-675.763,40	-704.024,77	-717.210,78	-738.526,35	-702.186,94
TOTAL PASSIVO	1.535.633,20	1.536.865,34	1.527.298,20	1.505.237,97	1.484.180,77	1.529.902,99

4.1. EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Iniciando as análises referentes as demonstrações financeiras da empresa devedora podemos verificar que o nível de endividamento oneroso no mês de setembro de 2018 apresentava um percentual de 138% de participação sobre dívidas no financiamento dos ativos passando para o mês de outubro com variação aumentativa, chegando a 141% de endividamento.

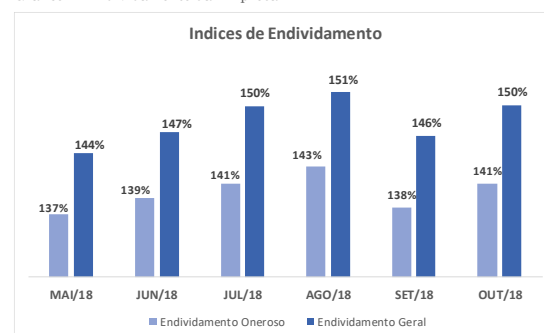
Tabela 1- Níveis de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18
Endividamento Oneroso	137%	139%	141%	143%	138%	141%
Endividamento Geral	144%	147%	150%	151%	146%	150%

No que concerne ao nível de endividamento geral, pode-se verificar que houve aumento de 4 pontos percentuais no período avaliado passando de 146% de recursos de terceiros no financiamento dos ativos da companhia em setembro para 150% de

recursos de terceiros no financiamento dos ativos da companhia no mês de outubro.

Gráfico 1- Endividamento da Empresa



4.2. NÍVEIS DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Os índices de liquidez representam a capacidade financeira que uma empresa tem de quitar obrigações com terceiros, isto é, saldar dívidas, baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações, sendo esses índices indicadores de continuidade da atividade empresarial.

Deste modo, conforme descrito anteriormente, a ausência de saldo em algumas contas impediu a realização de



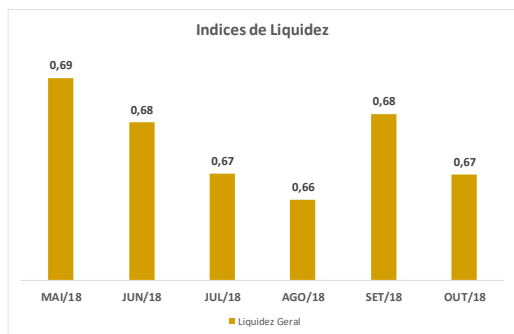
algumas análises, conseqüentemente o presente demonstrativo considerara somente o índice de liquidez geral.

Tabela 2 - Liquidez da empresa

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18
Liquidez Geral	0,69	0,68	0,67	0,66	0,68	0,67

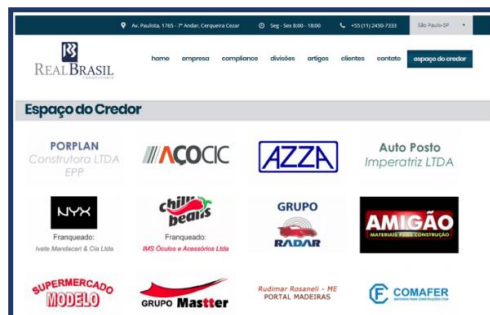
Desta feita, os estudos realizados demonstraram queda no período em questão, posto que o índice passou de R\$ 0,68 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de setembro para R\$0,67 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de outubro.

Gráfico 2 - Evolução da liquidez



5. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “Espaço do Credor”.



Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de Administradora Judicial. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os



credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande (MS), 25 de fevereiro de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região





CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br



Assinado eletronicamente por: GLADSTON ZUCCHI - 25/02/2019 18:49:07

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19022518490684700000061587656>

Número do documento: 19022518490684700000061587656